ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 30/2013 - DL

Processo Nr.: 44/2013
Data: 29/05/2013

Fornecedor: **BRUBEL AUTO PECAS LTDA** Código: 6608
Endereço: RUA REINOLDO RAU, Nº 632
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 80.747.447/0001-68 Inscrição Estadual: 251.665.682

Objeto da Compra: Aquisição de peças para conserto de veiculo corsa classic life MDO 7506, ano 2006-2007, cor branca, RENAVAM 892752955 lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Valor global das peças a seguir a serem adquiridas: 2 amortecedor dianteiro, 1 kit batente amortecedor dianteiro, 2 coxim amortecedor dianteiro, 1 correia dentada, 1 tensor de correia dentada, 1 correia alternador, 2 munhão, 2 terminal de direção, 01 jogo de cabo de vela e 1 jogo de vela para veiculo corsa classic life MDO 7506, ano 2006-2007, cor branca, RENAVAM 892752955 lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC	UN	710,00	710,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Bom base na necessidade de aquisição do objeto acima mencionada e orçamento realizado junto a empresa RM Comércio e Serviços Auto Elétricos Ltda, que venceu o processo licitatório nº 33/2013, contrato 60 de2013, realizarmos orçamento do objeto em outros fornecedores, sendo que Brubel apresentou menor preço de mercado considerando o desconto sobre peças previsto no contrato. Motivo pelo qual, justificamos a dispensa deste contrato.

Schroeder, 29 de Maio de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

27/5/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 27 de Maio de 2013

Valor da Despesa: 710,00 (setecentos e dez reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal